



ATA DE REUNIÃO

Código:
ATT-AGERSA-013/2016

Folha:
1 / 1

Revisão:

1 – Identificação

Evento	Reunião entre representantes da AGERSA e do CONSÓRCIO NOVOTRANS		
Data	04/07/2016		
Horário Início	9h00	Horário Término	11h00
Local	AGERSA – SALA DE REUNIÕES		

2 – Pauta

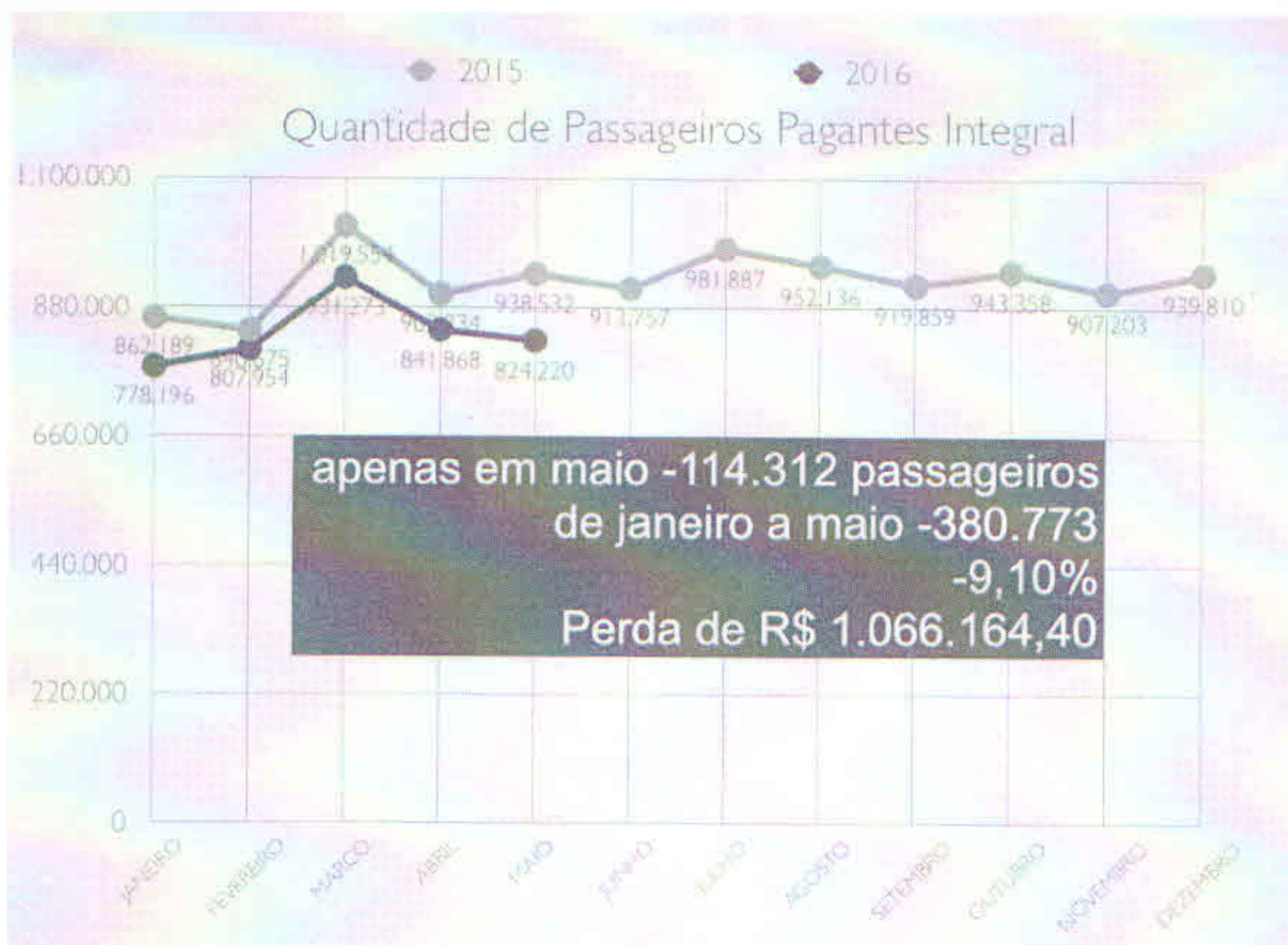
Reunião solicitada por representantes pelo Consórcio Novotrans para tratar de medidas de ajustes operacionais nas linhas do serviço e transporte coletivo urbano.

3 – Discussão

O Srs. Renato Borges e Jorge Cipriano – representantes do Consórcio Novotrans – apresentaram a proposta de ajuste operacional protocolada sob o nº 21628/2016, objetivando minimizar os prejuízos acumulados nas linhas do serviço público de transporte coletivo urbano que vêm apresentando baixa demanda de passageiros. Apresentaram o gráfico – anexo – que retrata a evasão de usuários pagantes no sistema, como um forte indicador de alta para a tarifa do serviço. Enalteceram que o último reajuste da tarifa ocorrido no início do ano prevê a adoção de medidas extratarifárias, como as contempladas na proposta ora apresentada, a fim de evitar ou minimizar os impactos negativos sobre a próxima tarifa do serviço. Os representantes da fiscalização municipal de transportes sugeriram que seja analisada a possibilidade de adoção de uma nova estratégia, a qual consiste na implantação de um novo modelo de linhas circulares que seriam operadas inicialmente aos domingos e feriados, a fim de melhor otimizar os recursos técnicos e operacionais necessários à disponibilização do serviço, evitando-se a necessidade de promoção de novos ajustes para as mesmas linhas num cenário de curto prazo. Enalteceram ainda que, conforme o desempenho apresentado, o modelo poderia ser estendido para outros horários durante a semana, visando conferir maior eficiência operacional. Prosseguiram, sugerindo que o município viabilize a operação do serviço público de transporte coletivo aos domingos de forma a melhorar a utilização dos coletivos nos moldes utilizados durante o evento da Tocha Olímpica para o trecho das ruas Capitão Deslandes e Cel. Francisco Braga, em razão do fato de que, apesar de o evento Domingo na Praça possuir grande apelo perante a população, as linhas do transporte coletivo não atendem a região central devido à interdição da Av. Beira-Rio. Ficou deliberado que a solicitação constante do protocolo nº 21628/2016 serão implantadas em caráter experimental a partir da presente data, exceto para a linha 051 – Parque Laranjeiras x Centro, uma vez que será apresentada uma nova proposta para o bairro. Ficou deliberado também que o Consórcio Novotrans e a Fiscalização de Transportes apresentarão nova proposta contemplando a operação de linhas circulares aos domingos e feriados, a qual será analisada em nova reunião agendada para o dia 08/08/2016, as 9h, na sala de reuniões da AGERSA.

4 – Participantes

Nome	Empresa	E-mail	Telefone	Visto
Kleber Paiva	AGERSA	klebermpaiva@gmail.com	3511-7077	
Harrison Aquino	AGERSA	Harrisonaquino3@gmail.com	3511-7077	
Luiz Almeida	AGERSA-DFT	luizjsagmail.com	3155-5322	
Paulo Cesar	AGERSA-DFT	pc.uniao@gmail.com	3155-5322	
Joel Boeno	AGERSA-DFT	joelboeno@hotmail.com	3155-5322	
Renato Borges	CONSÓRCIO NOVOTRANS	renato@flechabranca.com.br	2101-1877	
Jorge Cipriano	CONSÓRCIO NOVOTRANS	jorgelcipriano@hotmail.com	2101-1877	



Cachoeiro de Itapemirim (ES), 20 de Junho de 2016.

Ao
Ilustríssimo Senhor
Fernando Santos Moura
Presidente da AGERSA – Agencia municipal de Regulação dos Serviços Públicos
Delegados de Cachoeiro de Itapemirim -ES

Ofício Consórcio Novotrans Nº: 022/06/2016

Assunto: Requerimento de Alteração de horários e itinerários com base na Cláusula XXIII item 23.5 do contrato de concessão 056/2015 e Ata nº 062/2015 de 29/12/2015

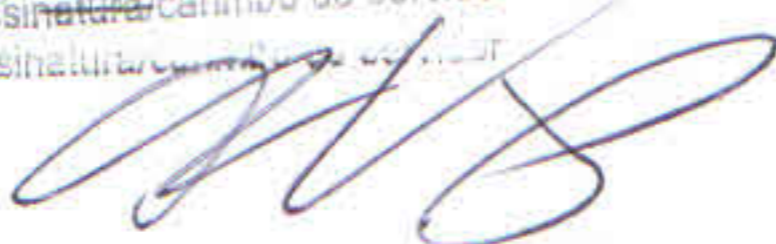
CONSÓRCIO NOVOTRANS, Concessionário de Transporte Coletivo de Passageiro de Cachoeiro de Itapemirim, situado a Rua Antônio Pedro Carleto nº 02 Vila, vem à presença de V.S.^a apresentar considerações e ao final requerer o seguinte:

Considerando a ata nº 062/2015 que definiu o reajuste da tarifa para o ano de 2016 onde o valor autorizado não corresponde ao apresentado no estudo técnico e planilha de custos.

Considerando a redução contínua do numero de passageiros transportados nas linhas operadas pelo Consórcio Novotrans.

Considerando, ainda que a clausula XXXIII item 23.05 do contrato de concessão 056//2015 para prestação de serviço de transporte coletivo municipal de Cachoeiro de Itapemirim dispõe que: "Ao longo do prazo de concessão as especificações operacionais do serviço concedido (exemplificamente itinerários frequências e frota de linhas) serão adequadas à necessidade de melhor atendimento a população, do desenvolvimento urbano, da racionalidade e economia dos serviços, sempre de acordo com a Agersa".

Recebido em:
29/06/16
Assinatura/carimbo do servidor
Assinatura



Considerando a racionalização da operação como solução de uma das compensações extra tarifária a serem implantadas com urgência, e a necessidade da redução dos custos operacionais com a adequação da oferta de horários conforme a demanda de passageiros requeremos:

Alterações de horários e itinerários nas linhas: 050- Alto Zumbi x Centro, 052-Zumbi x Centro – 404 –Rodoviária x Fábrica de cimento-042-Rubem Braga x Centro – 070 –Gilson Carone /Coramara x Valão x vila Rica x Centro- 060-Valão via Vila Rica x Centro -030 – Nossa Senhora da Penha x Centro – 053-Alto Eucalipto x Centro – 017-Monte Belo via Baiminas x Centro- 071-Ruy Pinto Bandeira x Centro - 072- Conjunto Residencial BNH x Centro-207 Gruta x Centro-. 080-Conjunto Residencial IBC x Centro-022-São Luiz Gonzaga x Centro- 051-Parque Laranjeiras x Centro- 090- Recanto via Ipa x Centro e 405-São Joaquim x Rodoviária- 019- Shangrilá x Centro via amarelo, que passam a operar conforme quadros de horários e considerações anexos.

Forte nestas razões e com espeque no relevante interesse público envolvido pede-se deferimento, ao passo que aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de estima e apreço a esta competente agência reguladora.

Atenciosamente



Consórcio Novotrans.

Cachoeiro de Itapemirim 20 de Junho de 2016.

Ao

Ilustríssimo Senhor

Fernando Santos Moura

Presidente da AGERSA – Agencia municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim -ES

Anexo um do Ofício N° 022/06/2015

Considerações das alterações solicitadas:

Linha 050 – Alto Zumbi x Centro- adequação dos horários aos sábados domingos e feriados.

Linha 052- Zumbi x Centro – Adequação de horários aos sábados, domingos e feriados

404- Rodoviária x Fábrica de cimento, alteração do itinerário com extensão até o IPA aos domingos e feriados.

042- Rubem Bragax Centro, Adequação do itinerário com extensão até o final da avenida Carlos Lindemberg via rua Hilda Borges, e adequação dos horários aos domingos e feriados.

070- Gilson Carone via Coramara x Valão /Vila Rica x Centro- Alteração do itinerário acrescentando via vila rica em todos os horários da linha e adequação aos sábados, domingos e feriados, mantendo intervalos de 45 minutos entre viagens aos domingos e feriados

060- Valão via Vila Rica x Centro , Adequação do horários diariamente.

030- Nossa Senhora da Penha x Centro- Adequação dos horários noturno e aos domingos e feriados, mantendo intervalos de 50 minutos entre viagens.

017 – Monte Belo via Baiminas x Centro – Adequação dos horários noturnos

071- Ruy Pinto Bandeira x Centro- Extensão da linha até a rodoviária e extensão até o Bairro Conj.Res.BNH no período noturno.

077- Ruy Pinto Bandeira via Boa Vista x Centro – Extensão até o bairro BNH no período noturno.

072- Conjunto Residencial BNH x Centro-adequação dos horários noturnos e domingos e feriados.

405- São Joaquim x Rodoviária – Exclusão do horário de 06:00 e 06:45 aos domingos e feriados.

080 – Conj.Res.IBC – Exclusão do horário de reforço de 07:20 Conj.Res.IBC x Centro.

022- São Luiz Gonzaga x Centro – Exclusão da extensão até a localidade de Itabira e Gruta aos domingos e feriados.

051- Parque Laranjeiras x Centro – Exclusão dos horários aos domingos e feriados.

090- Recanto via Ipa x Centro – Adequação dos horários aos domingos e feriados.

207 – Gruta x Ilha da Luz, exclusão dos horários de 10:10 /10:40/16:00 e 16:30, aos domingos e feriados

019- Shangrilá x Centro via amarelo-Exclusão dos horários de 12:10 e 12:40, 17:15 e 17:55 aos domingos e feriados


Consortio Novotrans.